EMENDA ADITIVA Nº _____/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, do município de Natal, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 561/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Aditar a descrição e nova META da Atividade de Código nº 2067, acrescentando as expressões *"**garantindo a proporcionalidade de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Apoiadas em cada Região Administrativa de Natal, entre os quais o Arraiá do Peixe, no Conjunto Soledade II – Zona Norte de Natal"*** ao fim, no Anexo ao PL 561/2021 – Programas Finalísticos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	2067
Órgão	Fundação Cultural Capitania das Artes / FUNCARTE
Tipo	Atividade
Título	Apoio as Festas Tradicionais e aos festejos populares do município de Natal
Programa	Natal Cultural e Criativa
Produto	Ações Apoiadas
Objetivo	Oferecer à população acesso e apoio às manifestações tradicionais e festejos populares
Abrangência	Município
Origem	Poder Público
Metas	Apoiar, anualmente, a realização de 16 projetos de Festivais de quadrilhas Juninas e/ou Arraiás de Rua, **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), das Ações Apoiadas em cada Região Administrativa de Natal, entre os quais o Arraiá do Peixe, no Conjunto Soledade II – Zona Norte de Natal**

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 15.000.000,00
Total	**R$ 15.000.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Municipal	R$ 15.000.000,00
Total	R$ 15.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Meta, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividade/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021